

matrícula

280.228

ficha

01

São Paulo, 01 de setembro de 1997.

IMÓVEL:-APARTAMENTO Nº 112 localizado no 11º andar ou 14º pavimento do "EDIFÍCIO NOBLE MAISON", situado à Rua Marcus Pereira, nº 150, na Vila Andrade, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área útil de 92,00m²., a área comum de divisão não proporcional de 46,340m²., referente a 02 vagas indeterminadas na garagem coletiva para a guarda de 02 veículos de passeio, com utilização de manobrista, e a 01 depósito indeterminado, localizados nos 2º e 1º Subsolos ou 1º e 2º pavimentos; e a área comum de divisão proporcional de 73,849m²., perfazendo a área total de 212,189m²., correspondendo-lhe uma fração ideal de 2,0129% no terreno condominial e demais coisas de uso e propriedade comuns do edifício. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro feito sob nº 9 na Matrícula nº 263.099. **Contribuinte nº 171.198.0368-8 - em área maior.**

PROPRIETÁRIAS:- Na proporção de 45,4545% - CONSTRUTORA CONSAJ LIMITADA, inscrita no CGC/MF sob o nº 52.532.249/0001-41, com sede na Avenida Paulista, nº 2.028 - 13º andar, nesta Capital; e **na proporção de 54,5455% - INPAR - INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob o nº 65.867.848/0001-68, com sede na Avenida Brasil, nº 1.246, nesta Capital.

REGISTROS ANTERIORES:- Rs.1 e 2, feitos em 27 de julho de 1994 e em 25 de agosto de 1994, respectivamente, na Matrícula nº 263.099 - deste Serviço Registral.



José Pinho

Escrevente Autorizado

Av.1/280.228:-a) - Conforme o registro nº 4, feito em 28 de abril de 1995 na Matrícula nº 263.099, verifica-se que por instrumento particular de 13 de março de 1995, com força de escritura pública, o imóvel, juntamente com outros, acha-se **HIPOTECADO** ao **BANCO BRADESCO S/A**., inscrito no CGC/MF sob o nº 60.746.948/0001-121, com sede na Cidade de Deus, Osasco, neste Estado, para garantia da dívida de R\$.2.207.909,27, pagável em 13 de fevereiro de 1998 ou através de 120 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 13 de março de 1998, com juros à taxa nominal de 10,00% a.a. e efetiva de 10,47% a.a., sendo as prestações e o saldo devedor corrigidos monetariamente, na forma do título, prevista a multa de 10%; **figurando como fiadores, MAURÍCIO FARES SADER**, RG nº 5.625.097-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.037.328-06, engenheiro, e sua mulher **MARIA DE LOURDES MONTAGNANA FRIZZO SADER**, RG nº 7.623.878-7-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 088.121.128-11, professora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Mário

continua no verso

matricula

280.228

ficha

01

verso

Amaral, nº 400 - aptº 31, nesta Capital; **GERSON JAMIL SALLUM**, RG nº 9.013.760-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.275.408-47, engenheiro civil, e sua mulher **ELOISA SAWAYA SALLUM**, RG nº 9.013.734-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 047.431.358-18, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Juriti, nº 187 - aptº 71, nesta Capital; **DOUGLAS JAFET**, RG nº 7.600.940-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 842.032.008-06, engenheiro, e sua mulher **RENATA BUNEMER JAFET**, RG nº 10.556.510-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 170.995.508-29, advogada, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Mário Amaral, nº 400 - aptº 41, nesta Capital; **ALCIDES PARIZOTTO**, RG nº 16.775.726-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.789.039-87, e sua mulher **SIDNEI RIBAROLLI PARIZOTTO**, RG nº 16.775.727-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 148.048.058-42, empresários, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Domingos Leme, nº 440, nesta Capital; **MARCO ANTONIO RIBAROLLI PARIZOTTO**, RG nº 15.620.358-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.011.938-45, administrador de empresas, e sua mulher **MARIA CRISTINA TEIXEIRA MENDES PARIZOTTO**, RG nº 17.025.568-2-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 118.032.758-63, advogada, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Visconde de Cachoeira, nº 33 - aptº 61, nesta Capital; **CÉSAR AUGUSTO RIBAROLLI PARIZOTTO**, RG nº 15.620.359-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 115.253.788-13, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Domingos Leme, nº 440; e **PARIZOTTO - ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob o nº 64.675.036/0001-58, com sede na Avenida Brasil, nº 1.246, nesta Capital; e **como interveniente construtora a CONSTRUTORA CONSAJ LTDA.**; e **b)** - conforme a averbação nº 5, feita em 25 de julho de 1996 na Matrícula nº 263.099, verifica-se que por instrumento particular de 13 de junho de 1996, com força de escritura pública, as partes contratantes **aditaram** o instrumento particular de 13 de março de 1995, mencionado na letra "a", para ficar constando que o credor concedeu às devedoras uma majoração do montante do crédito em R\$.484.160,07, passando a dívida a um total unificado de R\$.2.809.800,68, pagáveis em 13 de fevereiro de 1998, pela forma e condições estabelecidas no contrato ora aditado, ficando ratificados todos os demais termos, cláusulas e condições do referido contrato.

Data da Matrícula.



José Pinho

Escrevente Autorizado

Av.2/280.228 :-Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço.

Data da Matrícula.



José Pinho

Escrevente Autorizado

CONTINUA NA FICHA 02

matricula
280.228

ficha
02

Continuação

Av.3/280.228:- Por instrumento particular datado de 13 de março de 1998, com força de escritura pública, **BANCO BRADESCO S/A.**, já qualificado, na qualidade de credor;- **CONSTRUTORA CONSAJ LTDA.** e **INPAR - INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificadas, na qualidade de devedoras;- **MAURÍCIO FARES SADER** e sua mulher **MARIA DE LOURDES MONTAGNANA FRIZZO SADER**;- **GERSON JAMIL SALLUM** e sua mulher **ELOÍSA SAWAYA SALLUM**;- **DOUGLAS JAFET** e sua mulher **RENATA BUNEMER JAFET**;- **ALCIDES PARIZOTTO** e sua mulher **SIDNEI RIBAROLLI PARIZOTTO**;- **MARCO ANTONIO RIBAROLLI PARIZOTTO** e sua mulher **MARIA CRISTINA TEIXEIRA MENDES PARIZOTTO**;- **CESAR AUGUSTO RIBAROLLI PARIZOTTO**, solteiro, maior; e **PARIZOTTO - ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, todos já qualificados, na qualidade de intervenientes fiadores, **aditaram** o instrumento particular de 13 de março de 1995, com força de escritura pública, registrado sob o nº 4 e aditado pela averbação nº 5, mencionados na averbação nº 1, a fim de alterar a taxa de juros efetiva de 18,00% ao ano e nominal de 16,67% ao ano, estabelecida no contrato principal e indicado no nº 20 do quadro resumo, para taxa de juros efetiva de 15,00% ao ano e nominal de 14,06% ao ano, ora estipulada e mencionada no nº 21 do quadro resumo, ficando ratificado em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas no contrato inicial acima referido e aditivos posteriores.

Data:- 23 de setembro de 1998.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto